



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 085/2015-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 1386/2014, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Idosos de Alto Paraíso, com sede no Município de Alto Paraíso.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de maio de 2015.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1386/2014

Declara de utilidade pública a Associação dos Idosos de Alto Paraíso, no Município de Alto Paraíso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Idosos de Alto Paraíso, com sede no Município de Alto Paraíso.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de maio de 2015.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

